



**Resposta à interpelação escrita apresentada pela deputada à
Assembleia Legislativa, Lam Iok Fong**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e tendo em consideração o parecer do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais (IACM) e da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transporte (DSSOPT), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sr.^a Deputada Lam Iok Fong, de 3 de Maio de 2018, enviada a coberto do ofício n.º 457/E341/VI/GPAL/2018 da Assembleia Legislativa de 10 de Maio de 2018 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 14 de Maio de 2018:

Com a conclusão sucessiva da construção de habitações públicas localizadas em diversas zonas de Macau, a distribuição populacional pela cidade tem vindo a sofrer alteração. De acordo com os resultados dos Intercensos 2016, divulgados pela Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, verificou-se, nos cinco anos passados, uma tendência decrescente da população local na zona central, bairro de “Conselheiro Ferreira de Almeida”, bairro de “Patane e São Paulo”, bairro de “San Kio” e bairro de “Praia de Manduco”. Para articular com a necessidade do desenvolvimento dos serviços sociais das diferentes zonas de Macau e o



objectivo do uso adequado dos recursos, o Centro de Acção Social (CAS) da Zona Sul (Praia do Manduco) do Instituto de Acção Social (IAS) passará a funcionar no CAS da Zona Central (Lam Mau Tong) e continuará a prestar aos residentes da respectiva zona o apoio pecuniário e os serviços de aconselhamento e de encaminhamento para equipamentos sociais.

De acordo com os dados do IAS, o número de casos registados em 2017, referente à atribuição de subsídios foi de 4.118, a maioria concentrava-se no CAS da zona noroeste (Ilha Verde) e da zona norte (Tamagnini Barbosa), com um total de 2.364 casos; 805 e 654 registados respectivamente no CAS da Zona Central (Lam Mau Tong) e no CAS da Taipa e Coloane e apenas 295 casos no CAS da Zona Sul (Praia do Manduco), sendo este último, o centro onde se registou o menor número de casos. Em simultâneo, é de referir que segundo dados dos anos passados, foi também no CAS da zona sul que se registou uma evidente tendência decrescente de casos de subsídios. Para além do referido, em 2017, o número médio mensal de atendimentos de casos, realizados no CAS da Zona Sul (Praia do Manduco) foi cerca de 117 e o número total de trabalhadores afectos ao mesmo CAS era de 10. Assim, feitas as



contas, foi apurado o número médio de atendimentos de casos realizados a cada dia útil, que era de 5,3, e com base nesse número, foi calculado o número médio de atendimentos realizados por cada trabalhador, que era demasiado baixo. Face ao atrás exposto, com vista a aplicar de forma mais eficaz os recursos humanos, o IAS procedeu à consolidação dos serviços actualmente disponibilizados nos CAS da Zona Sul (Praia do Manduco) e da Zona Central (Lam Mau Tong), por forma a que os recursos humanos aí libertados possam ser aplicados no sentido de reforçar a função social do CAS das Zonas Central e Sul (Patane), após a integração dos serviços em causa, bem como conjugar esforços das instituições particulares para otimizar os serviços prestados nas respectivas zonas.

Importa salientar que a integração dos respectivos serviços não significa a remoção completa dos serviços do IAS na zona da Praia do Manduco, pois, o Centro de Dia da Praia do Manduco, localizado no rés-do chão do prédio onde funcionava o CAS da Zona Sul (Praia do Manduco), continua a funcionar para prestar serviços e apoios aos idosos da zona, e irá ser instalado no referido Centro de Dia um balcão de informações e de recepção de expedientes, bem como quiosques de



auto-atendimento, a fim de minimizar o tempo despendido pelos moradores da zona na deslocação pessoal para solicitarem serviços. Além disso, o IAS irá aproveitar a instalação original do CAS da Zona Sul para planear o alargamento do Centro de Dia atrás mencionado, no sentido de proporcionar serviços mais diversificados, mais actividades e espaços de lazer aos idosos da zona. Por outro lado, o IAS pode prestar, aos idosos e pessoas com mobilidade reduzida ou com necessidades especiais que satisfazem os requisitos, serviços de apoio ao domicílio, a fim de facilitar o pedido de serviços por essas pessoas.

Quanto ao assunto relacionado com os equipamentos e infra-estruturas na zona da Praia do Manduco, devido a que esta zona é uma zona antiga de Macau e os recursos de espaço para instalações municipais já estão totalmente utilizados, o IACM reconstruiu o Mercado de São Lourenço, adicionou um auto-silo e instalações comunitárias para servir os cidadãos da zona. Simultaneamente, está a trabalhar na optimização das instalações municipais, como o reordenamento da zona de vendilhões da Rua da Praia do Manduco, na optimização dos passeios e sistema de drenagem, e na construção de pérgulas, para melhorar o ambiente geral da vida desta zona.



Este ano, o IACM planeia ainda desenvolver a obra de embelezamento de arruamentos e obras de reordenamento de esgotos em volta da Rua George Chinnery e da Rua Nova, assim como substituir os equipamentos de diversão infantil da zona de lazer da Praça de Ponte e Horta; em consonância com as estratégias de mitigação das calamidades naturais e tendo em conta a situação concreta do Porto Interior, que contempla a Zona da Praia do Manduco, serão implementadas, para o efeito, através do mecanismo de cooperação interdepartamental, um conjunto de medidas destinadas a resolver o problema da inundação no Porto Interior, nomeadamente através da construção de uma barragem móvel de maré.

Para além do referido, actualmente, existe na zona da Praia do Manduco, diversos equipamentos sociais, designadamente, complexos de serviços de apoio a família, centros de promoção de família saudável, centros comunitários, creches, centros de dia e centros de convívio destinados aos idosos, etc., no sentido de prestar diversos serviços não só aos residentes da zona mas também aos idosos. No futuro, à medida que a criação do complexo de serviço de apoio a idosos, sito no Complexo Municipal de Serviços Comunitários da Praia do Manduco, ficar



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

concluído, este irá proporcionar vários serviços, nomeadamente, lares para idosos, cuidados especiais diurnos, apoios domiciliários, serviço de apoio a cuidadores de idosos, entre outros. Prevê-se que os serviços sociais da zona irão melhorar cada vez mais.

Para terminar, o Governo da RAEM agradece à Sr.^a Deputada Lam Lok Fong pela atenção dada ao assunto.

A 1 de Junho de 2018.

A Presidente do IAS

Vong Yim Mui